



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A01 /2021

O Município de Água Branca, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Everton Firmino Batista, brasileiro, casado, 2291913 SSP PB, Rua Capitão Manoel Firmino no Município de Água Branca – PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:  
Código do Banco: **237** Código da Agência: **2542-9** Nº da Conta bancária: **18512-4**

Água Branca – PB, 15 de Março de 2021

  
Everton Firmino Batista  
Prefeito Constitucional

